

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A esta Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 015/2017, do Exmo. Sr. Prefeito deste Município, foi encaminhado ofício da Secretaria de Infraestrutura, datado de 11/04/2017, devidamente autorizado por quem de direito, no qual é solicitada a abertura de Processo de Dispensa para contrato de locação, a ser realizado com pessoa Física, proprietária do referido imóvel, que segundo estimativa da Secretaria de Infraestrutura, se encontra avaliado em R\$ 1.049,75 (Um mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) mensais sendo o mais bem localizado para o fim a que se destina e ainda por ter sido o que mais atende a Secretaria quanto a sua estrutura física e de pessoal.

**CONSIDERANDO** as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, cujo objetivo é manter eficiente o atendimento a população, desenvolvendo adequadamente seus trabalhos;

**CONSIDERANDO** os termos do Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** que os preços ofertados se encontram dentro do valor de mercado;

Foi procedida a elaboração de procedimento de contratação através de Dispensa, com base no inciso X do Art. 24 da Lei. 8.666/93, tendo em vista ser o imóvel, pertencente a Sra. Edina Vieira Cardoso o mais adequado. Foram anexadas a documentação necessária a presente contratação com conformidade com o supracitado artigo da Lei de Licitações, devendo o presente processo ser analisado pela Procuradoria Geral, com a maior brevidade possível, e em sendo aprovado ser enviado para a devida Ratificação pelo ordenador de despesas do Município, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93.

Tamandaré, 18 de abril de 2017.

Presidente	Membro	Membro
		